



TERMO DE REFER NCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se   **Loca o de im vel para funcionamento do Departamento JURIDICO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Par , localizado na Av. Castelo Branco, n  555, Centro, Santa Luzia do Par , pelo per odo de 12 (Doze) meses.**

Item	Especifica�es	Unid.	Qtd/M�s	Valor Mensal
01	Loca�o de im�vel para funcionamento do Departamento JURIDICO da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Par�, localizado na Av. Castelo Branco, n� 555, Centro, Santa Luzia do Par�	M�s	12	R\$ 600,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O

2.1 O MUNIC PIO DE SANTA LUZIA DO PAR , atrav s da Secretaria Municipal de Administra o e Finan as, conforme determina a legisla o espec fica, pretende realizar o devido processo para a Loca o de um Im vel, no qual atenda necessidade do "Departamento Jur dico".

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de loca o a ser contratada, relacionada no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que disp e este Termo de Refer ncia e o que dispor  o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada dever  exercer o seguinte procedimento:

- Servi os de loca o de im vel destinado ao funcionamento do "Departamento Jur dico", vinculado   Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Par , localizado na Av. Castelo Branco, n  555, Centro, Santa Luzia do Par .

4. PAGAMENTO E APRESENTA O DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realiza o dos servi os ser  realizado mensalmente e efetuado at  o 10  (d cimo) dia  til do m s subsequente ao m s de refer ncia.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada dever  atender as exig ncias legais quanto   emiss o de comprova o fiscal (nota fiscal/recibo).



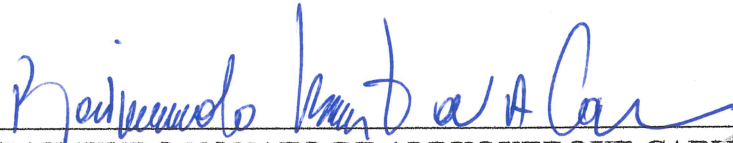
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



5. DURAÇÃO DO CONTRATO


5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

Santa Luzia do Pará, 21 de outubro de 2019.



RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE


SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA